



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 554/2010
DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

Denomina vias públicas no POVOADO SÃO JOSÉ, nesta municipalidade (Rua Vanecleia de Jesus Farias, Rua Ademir Rodrigues Soares e Travessa Josefa de Souza Leal).

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

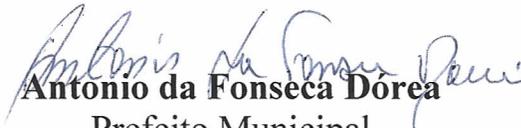
Art. 1º – Ficam por esta Lei denominadas:

- a. **Rua Vanecleia de Jesus Farias**, a rua a partir da caixa d'água, acesso principal ao povoado Saco do Camisa.
- b. **Rua Ademir Rodrigues Soares**, a rua situada a esquerda da Quadra Poliesportiva, sentido rodovia/ povoado.
- c. **Travessa Josefa de Souza Leal**, o logradouro público situado entre a praça da matriz e a Avenida João Batista dos Santos, ao lado da Clínica de Saúde da Família.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor quando da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, em 16 de setembro de 2010.


Antonio da Fonseca Dorea
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 16/09/2010